

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Número do processo: 43643/2023

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de Gêneros Alimentícios (polpa de frutas, iogurte, gêneros não perecíveis e hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural,

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Alface lisa, unidade c/ min 20 fls, fresca, peso aproximado 250 gramas, coloração uniforme, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores	15.000 UN
2	Aipim manteiga, kg, branco, in natura, peso da unidade aprox 200 g, tamanho, coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa, e suas alterações posteriores	5.000 KG
3	Banana da terra, kg, in natura, tamanho, coloração uniforme, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores	29.000 KG
4	Banana prata, kg, in natura, tamanho, coloração uniforme, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores	2.7000 KG
5	Batata inglesa, kg, maturação semi precoce a semi tardia, lavada, peso da unidade aprox. 200 g, tamanho, coloração uniforme, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega	20.000 KG
6	Beterraba roxa, kg, sem ramo, peso da unidade aprox 180 g, tamanho, coloração uniforme, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores	500 KG
7	Couve manteiga/mineira, maço contendo minimo 5 fls, peso aproximado 250 gramas, fresca, tamanho, coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores	22.000UN
8	Cebola branca, kg, in natura, peso da unidade aprox. 200 g, grau de evolução bem desenvolvida, tamanho, coloração uniforme, firme e intacto cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme portaria cvs 06/99, de 10/03/1999, conforme resolução rdc272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores	7.500 KG
9	Laranja pera, kg, peso da unidade aprox. 150 g, coloração uniforme, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores	28.000 KG
10	Iogurte integral c/ polpa de fruta morango, embalagem saco plástico c/ 1 litro, leite pasteurizado, açúcar, espessante goma alfarroba, conservante ácido sórbico, corante natural carmim de cochonilha, acidulante ácido cítrico, aroma natural de morango e fermento lácteo, contendo no rótulo a validade, marca, registrado no Ministério da Agricultura.	3.600 LITROS



11	Polpa de fruta, sabor manga, embalagem de 1 kg, congelada, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, condições conforme a resolução cnpa nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores, acondicionado em embalagem plástica que deverá atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária	11.000 KG
12	Mamão papaia, in natura, kg, coloração uniforme, firme, isentos de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores	4.000 KG
13	Repolho branco híbrido, kg, in natura, bem desenvolvida, tamanho, coloração uniforme, firme, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores	7.600 KG
14	Melancia graúda, in natura, kg, polpa vermelha, peso da unidade aprox 10 kg, coloração uniforme, firme, isentos de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272 de 22/09/2005 da anvisa e suas alterações posteriores	50.000 KG
15	Ovos de galinha, branco, extra, dúzia, bandeja de papelão, validade min 15 dias a partir da data de entrega, conforme resolução do ministério da agricultura nº 1 de 05/07/1991	72.000 DZ
16	Pepino comum, kg, in natura, bem desenvolvida, tamanho, coloração uniforme e firme, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega	4.200 KG
17	Pimentão verde, kg, fruto verde/vermelho-magali (extra a), in natura, tamanho e coloração uniformes, firme, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores	3.500 KG
18	Abobora jacaré, kg, in natura, peso da unidade: 1,2 kg, tamanho, coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa, e suas alterações posteriores	5.000 KG
19	Alho nacional, kg	4.000 KG
20	Chuchu liso, kg, in natura, verde, tamanho, coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores	6.000 KG
21	Goiaba vermelha, kg, in natura, tamanho, coloração uniforme, polpa firme e intacta, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272 de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores.	7.500 KG
22	Inhame, tamanho, coloração uniforme, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega	1.000 KG
23	Tomate boca 7, longa vida, kg, in natura, bem desenvolvida, tamanho, coloração uniformes isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa, e suas alterações posteriores	23.000 KG
24	Polpa de fruta, sabor maracujá, embalagem de 1 kg, congelada, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, condições conforme a resolução cnpa nº 12, de 24/07/78 e rdc 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores, acondicionado em embalagem plástica que deverá atender às normas de rotulagem geral,	1.600 KG



	nutricional e específicas no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária	
25	Banana nanica, kg, in natura, tamanho, coloração uniforme, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 1622/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores	4.200 KG
26	Polpa de fruta, sabor goiaba, embalagem de 1 kg, congelada, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, líquido obtido da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, condições conforme a resolução cnnpa nº 12, de 24/07/78 e rdc 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores, acondicionado em embalagem plástica que deverá atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária	480 KG
27	Feijão preto, tipo 1, embalagem de 01 kg	21.000 KG
28	Fubá de milho, embalagem de 1kg	8.000 KG
29	Farinha de mandioca, branca, fina, pacote de 01 kg	2.400 KG
30	Cenoura paulista in natura, tamanho, coloração uniforme, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	10.000 KG
31	Leite integral (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. Similar as marcas Ibituruna, Selita, Piracanjuba, Italc	100.000 UN
32	Feijão cariquinho, tipo 1 embalagem de 01 kg.	20.000 KG
33	Pão do tipo caseiro – inteiro, unidade com 500 gramas, produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, com massa homogênea isento de matéria terrosa, parasitas.	1.000 UNI
34	Biscoito Integral tipo caseiro sem açúcar, embalagem de 500g, produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, tendo como base os ingredientes aveia, fruta e/ou especiarias.	1.000 UNI
35	Ovo Caipira extra, isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, com odor e sabor anormais. Acondicionado em embalagens de papelão com prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega, não pode estar com casca trincada ou quebrada.	3.333 dz

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de Custo Total R\$ 2.750.370, conforme e.doc 9.10.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A entrega será parcelada e deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria de Suprimentos. 4.2. As entregas ocorrerão por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, considerando também os produtos disponíveis para o período de safra.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A futura licitação encontra respaldo na necessidade de adquirir aquisição de Gêneros Alimentícios (polpa de frutas, iogurte, gêneros não perecíveis e hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através de Chamamento público, oriundos da agricultura familiar e empreendimento familiares rurais por meio de chamamento público é exigência das Leis Federais nº 11.326 de 24/07/2006, 11.947/2009 de 16/06/2009, 13987/2020 de 07/04/2020, Resolução nº 26 de 17/06/2013, Resolução nº 04/2015 que altera a Resolução nº 26/2013, Resolução 02/2020 de 09/04/2020,

Av. Morobá, s/nº, Bairro Morobá, Aracruz (ES), CEP: 29192-733
Tel.: (27) 3256-7732 – Fax: (27) 3256-6384 - E-mail: semed@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300039003700300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Resolução nº 06/2020 de 08/05/2020 e Resolução nº 20 de 02/12/2020, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, que dispõem sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar e no que couber, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os itens a serem adquiridos enquadram-se como bem de consumo conforme inciso III do art. 2º do Decreto Municipal nº 43.364, de 16 de janeiro de 2023, ou seja, possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usais no mercado.

Diante disso, esta equipe de planejamento declara viável a contratação.

Aracruz, 08 de fevereiro de 2024.

Segue para prosseguimento e elaboração de termo de referência.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300039003700300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **08/02/2024 09:14**

Checksum: **8E544D252920C2CB4A14DD85FCF046C2121082C71BFC989FDB88A03AA19F8F22**

Assinado eletronicamente por **ELYNE MARA DEVENS COSTALONGA** em **08/02/2024 09:21**

Checksum: **82EFA3A5A063E0DD7E9D29C631EE10C5339C5FC2B97CEBB851AF65172E71CC57**

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA FABRIS SFALSIN** em **08/02/2024 17:17**

Checksum: **E17B2898047654895F1FFA9C4118F9CE55B39D4316919785ADD67EDD131455C3**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300039003700300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.